

4049

## CARTA ACORDO

A **Le Sac Comercial Center Couros Ltda (Le Postiche)**, inscrita no CNPJ n° 61 777 009/0001-06, com sede à Av Professor Ascendino Reis, n° 965, Moema São Paulo/SP – CEP 04027-000, neste ato denominada simplesmente **CONVENIANTE**, e do outro lado, **BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.741.441/0001-93, com sede à Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - Pinheiros São Paulo/ SP, CEP 05418-000, nesta ato representada na forma de seu contato social, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA** firmam a presente **CARTA ACORDO** mediante as seguintes condições:

### **CLÁUSULA 1 - O OBJETO**

Constitui-se objeto desta carta acordo uma ação promocional entre a **CONVENIADA** e seus fornecedores conveniados, compreendendo a oferta de descontos e facilidades aos funcionários e/ou associados da **CONVENIANTE**.

### **CLÁUSULA 2 - CONDIÇÕES**

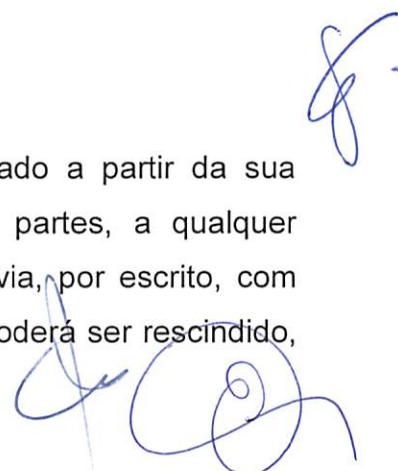
A **CONVENIADA** compromete-se a atender a todos os funcionários e/ou associados da **CONVENIANTE** com o seguinte benefício:

Descontos de 0% (zero) a 60% (sessenta por cento) nos ingressos de seus fornecedores conveniados, salvo espetáculos especiais.

A **CONVENIADA** fornecerá um hotsite customizado com a logomarca da **CONVENIENTE** e código de acesso, para as consultas e compras dos seus funcionários e/ou associados.

### **CLÁUSULA 3 - PERÍODO**

O presente Acordo tem validade por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, desde que haja comunicação prévia, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Também poderá ser rescindido,



de imediato, desde que comunicado previamente e por escrito, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ajustadas aqui ou das causas previstas na legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA 4 - LOGOMARCAS**

O presente contrato autoriza a utilização da logomarca, nome ou imagem da **CONVENIANTE** no seu hotsite e seus canais de divulgação, assim como a logomarca da **CONVENIADA**.

#### **CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES**

A **CONVENIADA** é inteiramente responsável pelo atendimento, esclarecimento de dúvidas referente às promoções.

A **CONVENIADA** compromete-se a oferecer outros benefícios aos associados da **CONVENIANTE**, mediante acordo entre as Partes.

A **CONVENIANTE** compromete-se a divulgar a parceria e as promoções da **CONVENIADA** com o envio de newsletter aos seus funcionários e/ou associados.

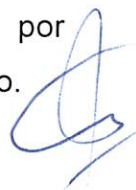
#### **CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES**

Este contrato não estabelece qualquer exclusividade entre as partes, que ficam livres para celebração de quaisquer outros acordos com outras empresas.

#### **CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

A **CONVENIANTE** não se responsabiliza pelas obrigações financeiras de seus funcionários e/ou associados junto a **CONVENIADA** bem como não assume qualquer contra prestação financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da **CONVENIADA** por firmar este Acordo.

Todas as alterações do presente acordo deverão ser formalizadas por documentos escritos e que constituirão aditamento ao presente instrumento.



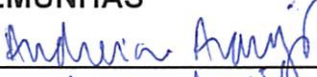
E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de Compromisso, em 2 (duas) vias de igual teor.


São Paulo, 31 de maio de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Le Sac Comercial Center Couros Ltda (Le Postiche)**

\_\_\_\_\_  
**BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.**

**TESTEMUNHAS**

  
\_\_\_\_\_  
Nome *Anderson Araújo*  
CPF: *17715040812*

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Viviane B. Magalhães*  
CPF: *223 666 808 -21*

**Le Sac Comercial Center Couros**

Responsável: Eliana Pita

Departamento: RH

Fones: (11) 2162-8318

E-mail:

**Bilheteria.com Prod. e Promoções Ltda.**

Responsável: Odecio Gregio

Departamento: Comercial

Tel: (11) 3030-9552

E-mail: odecio@bilheteria.com